

 <p>Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ Secretaria Municipal de Fazenda / Departamento de Impostos Mobiliários Fone: (24) 3345-4444 - https://new.voltaredonda.rj.gov.br/</p>				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
---	--	--	--	--

<p>CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA FUTURA LTDA ME CLINICA FUTURA Avenida Paulo de Frontin, 267 - CONJ 101 - Aterrado CEP 27215-580 - Fone (24) 3342-4461 - Volta Redonda - RJ clinicafutura@hotmail.com Inscrição Municipal 048575003 - CPF/CNPJ 09.666.032/0001-03</p>				
--	--	--	--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Competência da NFS-e 24/06/2021	Data de Emissão da NFS-e 24/06/2021 13:26:24	Código de Verificação de Autenticidade 8C DB DB	Número da Nota Fiscal 647	Data de Emissão do RPS
Número do RPS	Série do RPS					
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/voltaredonda/online						

Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 78.738.101/0001-51	Inscrição Municipal	Razão Social Dental Uni Coperativa Odontologica				
Endereço Rua Irmã Flávia Borlet		Número 197	Complemento	Bairro Hauer		
CEP 81630-170	Cidade / UF Curitiba / PR	Telefone	e-mail faturamento@odontolifeodontologia.com.br			

Local dos Serviços						
Volta Redonda - Rio de Janeiro						

Descrição dos Serviços						
prestação de serviços odontológicos						

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 412 - 04.12-Odontologia.				Alíquota 3,50	Item da LC116/2003 412	Cód. Nacional Atividade Econômica 8630504
Valor Total dos Serviços R\$ 204,40	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 204,40	Total do ISSQN R\$ 7,15	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 204,40	

Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .						